

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023**

Pelo presente INSTRUMENTO, o Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ-MF nº. 03. 507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato sendo representada pelo Secretário Osvaldo Botelho de Campos Neto, inscrito no CPF nº. 655.387.221-04, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato sendo representada pela Secretária Ana Cristina Vieira e Silva, inscrita no CPF nº. 631.405.941-00, pela Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, neste ato sendo representada pelo Secretário Silvio Aparecido Fidelis, inscrito no CPF nº. 556.225.939-72 e pela Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pelo Secretário Gonçalo Aparecido de Barros, inscrito no CPF nº. 344.863.801-34, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **MILLENIO PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 07.787.944/0001-08, situada na Av. Isaac Póvoas nº 475, Bairro: Centro, CEP: 78.005-340, Cuiabá/MT, Telefone: (65) 3634-1008 e (65) 99620-3930, endereço eletrônico: milleniumpapelaria1@hotmail.com, sendo representada neste ato pelo(a) Senhora Heliene Maria de Oliveira, inscrita no CPF nº. 692.624.381-68, denominada **CONTRATADA**, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169 e 170 com o total de R\$ 1.769.617,03 (Um milhão, setecentos e sessenta e nove mil seiscentos e dezessete reais e três centavos), considerando o julgamento de **MENOR PREÇO** por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022, após a classificação da sua proposta e respectiva homologação, **REGISTRA-SE** o preço da empresa de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes pela Lei Federal. 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº. 3.515/2010, Decretos Municipais nº. 09/2010 e nº. 54/2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666/1993 e demais legislações complementares, e

HELIE
NE
MARI
A DE
OLIVEI
RA:69
26243
8168
Assinado
de forma
digital
por
HELENE
MARIA DE
OLIVEIRA:
69262438
168
Dados:
2023.03.0
2 09:59:19
-04'00"



PROC. ADM. Nº. 845332/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022

condições estabelecidas NO Edital, e seus anexos, bem como em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.**

Parágrafo Único - A execução do objeto aqui tratado obedecerá, fiel e integralmente, ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022, e a proposta da CONTRATADA, nesta ordem, ambos constantes no processo administrativo nº. **845332/2022** que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Fica registrado conforme planilha abaixo, o preço, as especificações, os quantitativos, para a empresa detentora desta ata, e demonstrada também no relatório de vencedores do sistema no processo licitatório:

Item	MARCA/MODELO	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Total Final
1	JOCAR OFFICE	ALFINETE PARA MAPA - CABEÇA EM POLIETILENO, DIÂMETRO DE 6,00MM, ESFÉRICA, COLORIDA, C ORPO METÁLICO, COMPRIMENTO TOTAL DE 18,00MM	Caixa 50 unidade	210	R\$ 2,60	R\$ 546,00
2	JAPAN	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO MÉDIO, Nº 3, ENTINTADA, COR AZUL.	Unidade	220	R\$ 3,19	R\$ 701,80
3	JAPAN	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO MÉDIO, Nº 3, ENTINTADA, COR PRETO.	Unidade	185	R\$ 1,81	R\$ 334,85
5	LEO LEO	APONTADOR PARA LÁPIS, EM METAL, TIPO ESCOLAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X15MM (CXL), COM 1 FURO, SEM DEPÓSITO	Unidade	2000	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
6	POLYCART	ARQUIVO MORTO, EM POLIONDA, 350,00X130,00X245,00MM, CORES VARIADAS.	Unidade	5800	R\$ 3,50	R\$ 20.300,00
7	CARBRINK	BANDEJA PARA DOCUMENTOS - SIMPLES, EM ACRILICO, MEDINDO 35,00X25, 00CM, COR FUMÊ. EMBALAGEM COM	Unidade	380	R\$ 10,44	R\$ 3.967,20

HELIENE
E MARIA
DE OLIVEIRA
RA: 692
624381
68
Assinado
de forma
digital por
HELIENE
MARIA DE
OLIVEIRA:
69262438
168
Dado em:
2023.03.0
2 09:50:43
-0402'



PROC. ADM. Nº. 845332/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022

		IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
8	WALEU	BANDEJA PARA PAPEL, TIPO DUPLA, EM ACRÍLICO, ESTRUTURA FIXA, NA COR FUMÊ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39,0 CM X 28,5 CM (C X L). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	380	R\$ 20,69	R\$ 7.862,20
9	WALEU	BANDEJA PARA PAPEL, TIPO TRIPLA, EM ACRÍLICO, ESTRUTURA FIXA, NA COR FUMÊ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39,0 CM X 28,5 CM (C X L). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	320	R\$ 35,87	R\$ 11.478,40
10	MULTITOC	BATERIA RECARREGÁVEL PARA TELEFONE SEM FIO, 600 MAH, 3,6 V, EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	120	R\$ 15,39	R\$ 1.846,80
11	MULTITOC	BATERIA RECARREGÁVEL PARA TELEFONE SEM FIO, 300 MAH, 3,6 V. EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	120	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
12	LYKE	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE, TIPO POST-IT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X50MM, EM PAPEL RECICLADO, COLORIDO. PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA.	Pacote 4 bloco-100 folhas	2300	R\$ 2,49	R\$ 5.727,00
13	LYKE	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE, TIPO POST-IT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 76X102MM, EM PAPEL NA COR AMARELA. BLOCO COM 100 FOLHAS.	Bloco 100 folha	2050	R\$ 2,00	R\$ 4.100,00
14	TILIBRA	BLOCO PARA RASCUNHO, MATERIAL EM PAPEL BRANCO – LIVRE DE CLORO ELEMENTAR, GRAMATURA 56 G/M², SEM	Bloco com 50 folhas	1750	R\$ 2,59	R\$ 4.532,50

HELIE
NE
MARI
A DE
OLIVEI
RA:69
26243
8168

Assinado
de forma
digital por
HELIE NE
MARI A DE
OLIVEIRA
Data: 2023/03/02
10:02:06
-04'00"



PROC. ADM. Nº. 845332/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022

		PAUTA. MEDIDAS: 150 X 210 MM. BLOCO CONTÉM 50 FOLHAS.				
15	PLASPS	BOBINA PLASTICA PICOTADA TRANSPARENTE TAMANHO 4 X7 CM COM 10.000 UNIDADES.	Unidade	115	R\$ 129,99	R\$ 14.948,85
16	MAXPRINT	BOBINA TÉRMICA 57X22 PARA CALCULADORA, NA COR AMARELA. CAIXA COM 30 UNIDADES.	Caixa 30 unidade	117	R\$ 31,69	R\$ 3.707,73
17	MAXPRINT	BOBINA TÉRMICA 80X40 PARA IMPRESSORA DE SENHA. CAIXA COM 30 UNIDADES.	Caixa 30 unidade	140	R\$ 59,87	R\$ 8.381,80
18	ACP	BOLSA PARA CREDENCIAL EM PVC CRISTAL (TRANSPARENTE), PROTETOR PARA SUA CREDENCIAL OU CRACHÁ. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 X 15 CM (VERTICAL) NA PARTE INTERNA, COM CORDÃO DE SILICONE TRANSPARENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 85 CM.	Unidade	1700	R\$ 2,45	R\$ 4.165,00
19	LEO LEO	BORRACHA BRANCA, PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, LIVRE DE PVC, COM CINTA PROTETORA EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 42X21X11MM (CXLXA).	Unidade	3200	R\$ 0,86	R\$ 2.752,00
20	FORONI	CADERNO BROCHURA - CADERNO CAPA DURA, UNIVERSITÁRIO, CAPA SIMPLES, PESANDO 90G/M2, COM 96 FLS, PESANDO 56G/M2, 1 MATÉRIA.	Unidade	2800	R\$ 5,00	R\$ 14.000,00
21	FORONI	CADERNO ESPIRAL - DE ARAME GALVANIZADO\, DE PRIMEIRA QUALIDADE\, ESPESSURA DE ESPESSURA APROXIMADAMENTE 45 MM\, NO FORMATO UNIVERSITÁRIO\, COM 10 MATÉRIAS\, MEDINDO NO MÍNIMO 200MM / 275MM\, COM CAPA EM CAPA COM BRASÃO IMPRESSO EM 5	Unidade	3010	R\$ 10,99	R\$ 33.079,90

HELIE
NE
MARI
A DE
OLIVE
IRA:6
92624
38168
Assinado
de forma
digital
por
HELIEVE
MARIA DE
OLIVEIRA:
69262438
168
Dados:
2023.03.0
2
10:07:33
-04'00'



PROC. ADM. Nº. 845332/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022

		CORES\, COM GRAMATURA PESANDO NO MÍNIMO 600G/M2\, COM 200 FOLHAS PAUTADAS\, GRAMATURA DA FOLHA PESANDO GRAMATURA DA FOLHA DE 56G/M2\, PADRÃO.				
22	SÃO CARLOS	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM PAPELÃO RECICLADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 340 X 120 X 240MM COM QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: MÊS, REFERÊNCIA, LOCAL, CONSERVAR ATÉ, DEPARTAMENTO.	Unidade	9300	R\$ 1,97	R\$ 18.321,00
23	USUAL	CAIXA ORGANIZADORA 3 LITROS - EM PLASTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, MEDINDO APROX. 21 CM COMPRIMENTO X 17 CM LARGURA X 15 CM ALTURA, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, NA COR TRANSPARENTE, MULTIUSO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SANREMO, NITRON.	Unidade	615	R\$ 5,29	R\$ 3.253,35
24	JAGUAR	CAIXA PLÁSTICA - MATERIAL ATÓXICO, LISO, 564 MM DE COMPRIMENTO, 385MM DE LARGURA E 201MM DE PROFUNDIDADE, COM TRAVA NA TAMPA (TIPO ORGANIZADORA), TRANSPARENTE, RETANGULAR, USO GERAL, APROXIMADAMENTE 28 LITROS, CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	630	R\$ 22,89	R\$ 14.420,70
25	MB	CALCULADORA DIGITAL PORTÁTIL, CAPACIDADE 12 (DOZE) DÍGITOS, COM AS 04 (QUATRO) OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORREÇÃO	Unidade	545	R\$ 11,69	R\$ 6.371,05

HELI
ENE
MARI
A DE
OLIV
EIRA:
6926
2438
168

Assinado
de forma
digital
por
HELENE
MARIA
DE
OLIVEIRA
0126243
0100
2023.01.0
2
10:02:52
04707



PROC. ADM. Nº. 845332/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022

		PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, BATERIA A LUZ SOLAR. UNIDADE.				
26	BIC	CANETA ESFEROGRÁFICA - CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA\, REDONDA\, PONTA EM LATÃO\, ESFERA DE TUNGSTÊNIO\, COM ESPESSURA DE 1\,0MM\, NA COR AZUL\, TAMPA VENTILADA, COM RESPIRADOR E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO.	Unidade	1200 0	R\$ 0,51	R\$ 6.120,00
27	MASTERPRINT	CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO RIGIDO E OPACO, PONTA DE POLIESTER 3 A 5MM, NA COR VERDE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade	3300	R\$ 0,94	R\$ 3.102,00
28	MASTERPRINT	CANETA MARCA TEXTO - EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO\, PONTA DE POLIÉSTER 3 A 5MM\, NA COR AMARELA FLUORESCENTE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade	2800	R\$ 0,99	R\$ 2.772,00
29	JOCAR OFFICE	CANETA PARA MARCAR CD/DVD, ESCRITA MÉDIA DE 2MM, PONTA MACIA, TINTA ATÓXICA NA COR PRETA, PERMANENTE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade	370	R\$ 1,49	R\$ 551,30
30	BIC	CANETA - ESFEROGRÁFICA, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PONTA EM COBRE, COM ESPESSURA DE 1,00MM, TINTA VERMELHA, TAMPA VENTILADA. COM RESPIRADOR E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO.	Unidade	4000	R\$ 0,61	R\$ 2.440,00
31	BIC	CANETA - ESFEROGRÁFICA, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PONTA EM LATÃO, COM ESPESSURA DE 1,00MM,	Unidade	5500	R\$ 0,61	R\$ 3.355,00

HELIE
NE
MARIA
DE
OLIVEI
RA:69
26243
8168Assinado
de forma
digital por
HELIE NE
MARIA DE
OLIVEIRA
69262438168
6
2022.03.02
10:02:23
-0707



PROC. ADM. Nº. 845332/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022

		TINTA PRETA. COM RESPIRADOR E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO.				
32	PLASPIRAL	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PVC, FORMATO A-4, NA COR PRETA, TAMANHO (210X297) MM.	Unidade	450	R\$ 0,46	R\$ 207,00
33	PLASPIRAL	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, FORMATO A4, FUMÊ.	Unidade	400	R\$ 0,60	R\$ 240,00
35	DELLO	CAPA PARA PROCESSO, CONFECCIONADA EM PVC CRISTAL 0,20 MM DE ESPESSURA, MEDINDO 50 X 35 CM (FORMATO ABERTO), CONTENDO DOIS BOLSOS INTERNOS CONFECCIONADOS EM PVC GOFRADO 0,20 MM DE ESPESSURA, MED. 14 X 35 CM CADA (L X A); UM BOLSO NA PARTE EXTERNA FRONTAL DA CAPA, EM PVC CRISTAL 0,20 MM DE ESPESSURA, MED. 23 X 28 CM (L X A); DOIS FRISOS DORSAIS PARA FORMAR A LOMBADA ÚTIL DE 3 CM. CONTENDO AINDA, UM BOLSO POSICIONADO NO MEIO DA LOMBADA, MED. 3 X 14 CM (L X A), COM RECORTE EM FORMATO DE SEMICÍRCULO NA EXTREMIDADE DO BOLSO PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DE FICHAS DE PAPEL.	Unidade	700	R\$ 6,19	R\$ 4.333,00
36	HP	CARTUCHO DE TINTA COLORIDO N. 28 PARA IMPRESSORAS: - HP DESKJET 3320, 3325, 3420, 3425, 3520, 3550, 3650, 3740, 3745, 3845 - OFFICE JET 4110, 4215, - HP PSC 1210, 1315. NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA.	Unidade	220	R\$ 82,99	R\$ 18.257,80
38	BROTHER	CARTUCHO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-7440N PRETO.	Unidade	255	R\$ 39,99	R\$ 10.197,45

HELIE
NE
MARI
A DE
OLIVE
IRA:6
92624
38168Assinado
de forma
digital
por
HELENE
MARIA DE
OLIVEIRA:
69262438
168
Dados:
2023.03.0
2
10:03:58
-0402



PROC. ADM. Nº. 845332/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022

44	GUEDES	CAVALETE FLIP-CHART FABRICADO EM MADEIRA PINUS NATURAL, COM PRENDEDORES DE PAPEL EM SUA PARTE SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DE BLOCOS DE PAPÉIS FLIP-CHART. MEDINDO: 89CMX59CM.	Unidade	220	R\$ 50,66	R\$ 11.145,20
46	BACCHI	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 2, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa 100 unidade	1500	R\$ 1,98	R\$ 2.970,00
47	BACCHI	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 4. FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa 100 unidade	1100	R\$ 1,35	R\$ 1.485,00
48	BACCHI	CLIPS PARA PRENDER PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, Nº 5. FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa 100 unidade	1200	R\$ 1,69	R\$ 2.028,00
49	BACCHI	CLIPS PARA PRENDER PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, Nº 8. FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 25 UNIDADES.	Caixa 100 unidade	1050	R\$ 1,79	R\$ 1.879,50
50	BACCHI	CLIPS PARA PRENDER PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, Nº 3. FABRICADO COM ARAME DE	Caixa 100 unidade	1150	R\$ 1,49	R\$ 1.713,50

HELIE
NE
MARI
A DE
OLIV
EIRA:
6926
2438
168Assinada
e de
Suma
digital
por
HELENE
MARI
A DE
OLIVEIRA
em 08/08/2022
às 13:04:11
horas



PROC. ADM. Nº. 845332/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022

		AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
51	PIRATINING A	COLA - LIQUIDA, ATOXICA, NA COR BRANCA, SECAGEM NORMAL, TUBO COM 90 G G CARIMBO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA (NORMA INMETRO). VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade	1200	R\$ 1,34	R\$ 1.608,00
52	LEO LEO	COLA PLÁSTICA BRANCA, EM BASTÃO, TUBO DE 10GR, SEM SOLVENTES, NÃO TÓXICA, CONFORME NBR - 15.448-1 E 15.448-2. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Frasco 10 grama	550	R\$ 0,84	R\$ 462,00
53	TEK BOND	COLA - EM GEL 03 GRAMAS A BASE DE POLIETILENO, POLIPROPILENO, TEFLON E SILICONE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade	800	R\$ 5,69	R\$ 4.552,00
54	TOP	COLCHETE LATONADO (BAILARINA) Nº 12, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	Unidade	400	R\$ 6,19	R\$ 2.476,00
55	TOP	COLCHETE LATONADO (BAILARINA) Nº 14 (COMPRIMENTO APROXIMADO: 82MM), FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	Caixa 72 Unidade	450	R\$ 8,76	R\$ 3.942,00

HELI
ENE
MARI
A DE
OLIV
EIRA:
6926
2438
168
Atestado
de firma
digital
por
HELENE
MARI
A DE
OLIVEIRA
0836343
8168
Data:
2022.01.
03
10:04:43
-0508

gfe



PROC. ADM. Nº. 845332/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022

56	TOP	COLCHETE LATONADO (BAILARINA) Nº 15 (COMPRIMENTO APROXIMADO: 100MM), FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	Caixa 72 Unidade	450	R\$ 10,90	R\$ 4.905,00
57	TOP	COLCHETE LATONADO (BAILARINA) Nº 08 (COMPRIMENTO APROXIMADO: 40MM), FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	Caixa 72 Unidade	400	R\$ 4,14	R\$ 1.656,00
58	ATIMA	CORRETIVO - LIQUIDO A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, P/CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, FRASCO C/18 ML. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade	1400	R\$ 1,13	R\$ 1.582,00
59	ELGIN	DISCO COMPACTO- DVD-R, 120 MINUTOS, GRAVÁVEL, VELOCIDADE 4 A 8, GRAVAÇÃO CLV, 2XMBP5,4,7 GB, LADO DE GRAVAÇÃO COR PRATEADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	Unidade	720	R\$ 1,38	R\$ 993,60
60	SCRITY	ENVELOPE CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT OURO. ENVELOPE TIPO SACO. CONFORME NBR 13314/2009, DIMENSÕES: 229 X 324 MM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 2 MM. GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M².	Unidade	6500	R\$ 0,19	R\$ 1.235,00
61	SCRITY	ENVELOPE CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT OURO. ENVELOPE TIPO SACO. CONFORME NBR 13314/2009, DIMENSÕES: 162 X 229 MM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 2 MM. GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M².	Unidade	5200	R\$ 0,12	R\$ 624,00
62	SCRITY	ENVELOPE CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT OURO.	Unidade	5600	R\$ 0,53	R\$ 2.968,00

HELIE
NE
MARI
A DE
OLIVE
IRA:69
26243
8168

Assinado
eletronicamente
por
HELIE NE
MARI A DE
OLIVEIRA
69262438
168
Data: 2022.03.02
10:05:04
04107



PROC. ADM. Nº. 845332/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022

		ENVELOPE TIPO SACO. CONFORME NBR 13314/2009, DIMENSÕES: 310 X 410 MM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 2 MM. GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M².				
63	SCRITY	ENVELOPE CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET BRANCO, NÃO CLORADO. ENVELOPE TIPO OFÍCIO. CONFORME NBR 13314/2009, DIMENSÕES: 114 X 229 MM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 2 MM, CONFECCIONADO NA COR BRANCA. DEVE SER MATERIAL PRÉ-CONSUMO DE ACORDO COM A NORMA NBR15755/2009. GRAMATURA MÍNIMA 90 G/M².	Unidade	4900	R\$ 0,09	R\$ 441,00
64	SCRITY	ENVELOPE CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET BRANCO, NÃO COLORADO. ENVELOPE TIPO SACO. CONFORME NBR 13314/2009, DIMENSÕES: 310 X 410 MM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 2 MM., CONFECCIONADO NA COR BRANCA. GRAMATURA MÍNIMA 110 G/M².	Unidade	5500	R\$ 0,67	R\$ 3.685,00
65	SCRITY	ENVELOPE CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET BRANCO, NÃO COLORADO. ENVELOPE TIPO SACO. CONFORME NBR 13314/2009, DIMENSÕES: 229 X 324 MM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 2 MM., CONFECCIONADO NA COR BRANCA. GRAMATURA MÍNIMA 110 G/M².	Unidade	7500	R\$ 0,29	R\$ 2.175,00
66	SCRITY	ENVELOPE CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET BRANCO, NÃO COLORADO. ENVELOPE TIPO SACO. CONFORME NBR 13314/2009, DIMENSÕES: 162 X 229 MM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 2 MM., CONFECCIONADO NA COR BRANCA. GRAMATURA MÍNIMA 110 G/M².	Unidade	4700	R\$ 0,20	R\$ 940,00
67	PLASPIRAL	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MEDINDO	Unidade	220	R\$ 13,14	R\$ 2.890,80

HELIE
NE
MARI
A DE
OLIVE
IRA:6
92624
38168Assinado
de forma
digital
por
HELIE NE
MARI DE
OLIVEIRA:
09262438
168
Data:
2023.03.0
3
100553
-04707



PROC. ADM. Nº. 845332/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022

		14X330MM (DIÂMETRO X COMPRIMENTO), FABRICADO EM PVC, NA COR PRETA. PACOTE COM 100 UNIDADES.				
68	PLASPIRAL	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MEDINDO 17X330MM (DIÂMETRO X COMPRIMENTO), FABRICADO EM PVC, NA COR PRETA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Unidade	210	R\$ 35,99	R\$ 7.557,90
69	PLASPIRAL	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MEDINDO 20X330MM (DIÂMETRO X COMPRIMENTO), FABRICADO EM PVC, NA COR PRETA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Unidade	110	R\$ 49,89	R\$ 5.487,90
70	PLASPIRAL	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MEDINDO 25X330MM (DIÂMETRO X COMPRIMENTO), FABRICADO EM PVC, NA COR PRETA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Unidade	110	R\$ 59,99	R\$ 6.598,90
71	PLASPIRAL	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MEDINDO 40X330MM (DIÂMETRO X COMPRIMENTO), FABRICADO EM PVC, NA COR PRETA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Unidade	110	R\$ 179,99	R\$ 19.798,90
72	PLASPIRAL	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MEDINDO 50X330MM (DIÂMETRO X COMPRIMENTO), FABRICADO EM PVC, NA COR PRETA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Unidade	110	R\$ 172,49	R\$ 18.973,90
73	MASTERPRINT	ESTILETE LARGO, CORPO TERMOPLÁSTICO, LARGURA NA LÂMINA 18,20 MM, COM REGULADOR E TIRAGEM DE LÂMINA	Unidade	700	R\$ 1,39	R\$ 973,00
74	IMPRIMASTER	ETIQUETA ADESIVA BRANCA SEM IMPRESSÃO, MEDINDO: 12,7 MM X 44,45 MM, PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA, EMBALAGEM COM 10 FOLHAS E CADA FOLHA CONTENDO 80 ETIQUETAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	Caixa 10 folha	550	R\$ 9,39	R\$ 5.164,50

HELIE
NE
MARI
A DE
OLIVE
IRA:69
26243
8168

Assinado
de forma
digital
por
HELENE
MARIA DE
OLIVEIRA:
e9766438
156
Dados:
2023.03.0
7 10:06:15
-0432



PROC. ADM. Nº. 845332/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022

		PRODUTO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.				
75	SCALA	ETIQUETA ADESIVA IMPRESSORA TERMO TRANSPARENCIA - MEDINDO 33 X 21 MM, TRÊS CARREIRAS COM 35 METROS EM CORES VARIADAS, COMPATIVEL COM A IMPRESSORA ZEBRA GC 420T, CONTENDO NO MINIMO 4000 ETIQUETAS, EM PAPEL COUCHE FRONTAL.	Unidade	350	R\$ 28,99	R\$ 10.146,50
76	IMPRIMASTER	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER - MEDINDO (33,9X99), NA COR BRANCA, COM 16 ETIQUETA, POR FOLHA, FORMATO A4, COM 16 ETIQUETAS.	Caixa 25 folha	170	R\$ 9,46	R\$ 1.608,20
77	JOCAR OFFICE	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150X20MM (CXL)	Unidade	900	R\$ 1,50	R\$ 1.350,00
78	KORETECH	FITA ADESIVA - EM PVC, NA COR MAROM, LARGURA 48MM, COMPRIMENTO 50M..	Unidade	1300	R\$ 2,75	R\$ 3.575,00
79	KORETECH	FITA ADESIVA - NA COR TRANSPARENTE, TIPO DUREX, MEDINDO 12,0MM DE LARGURA, COM 33,00M DE COMPRIMENTO (CXL).	Unidade	2850	R\$ 1,00	R\$ 2.850,00
80	KORETECH	FITA ADESIVA - TRANSPARENTE, EM PVC, LARGURA COM 48 MM DE LARGURA, COMPRIMENTO E 50M DE COMPRIMENTO.	Unidade	3300	R\$ 4,19	R\$ 13.827,00
81	KORETECH	FITA AUTOADESIVA CREPE, COR BEGE CLARO, MEDINDO 50MX50MM (CXL).	Unidade	1500	R\$ 8,74	R\$ 13.110,00
82	MASTERPRINT	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL - PARA IMPRESSORA MATRICIAL, EM NYLON, EPSON, CODIGO S015631, LX-350 / LX-300+II / LX-300+, EM	Unidade	64	R\$ 11,39	R\$ 728,96

 HELIE
 NE
 MARIA
 DE
 OLIVEI
 RA:69
 26243
 8168

 Assinado
 de forma
 digital por
 HELENE
 MARIA DE
 OLIVEIRA
 69263438
 168
 Dados:
 2023.03.0
 2 10:06:40
 -04'00"



PROC. ADM. Nº. 845332/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022

		EMBALAGEM APROPRIADA NA COR PRETA, 80 COLUNAS.				
83	MAXPRINT	FORMULÁRIO CONTÍNUO, COM 1 VIA E 80 COLUNAS, SEM TIMBRE, EM PAPEL APERGAMINHADO, 4X0 DIMENSÕES 280X240MM. CAIXA COM 2500 FORMULÁRIOS.	Caixa 2500 unidade	44	R\$ 85,00	R\$ 3.740,00
84	LEO LEO	GRAFITE PARA LAPISEIRA MINA 0,5MM, TIPO HB OU 2B, TUBO COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	370	R\$ 0,51	R\$ 188,70
85	LEO LEO	GRAFITE PARA LAPISEIRA MINA 0,7MM, TIPO HB OU 2B, TUBO COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	420	R\$ 0,62	R\$ 260,40
86	MASTERPRINT	GRAMPEADOR - PROFISSIONAL, EM METAL, GRAMPO 24/8 24/10 23/8 23/10 23/13, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS, BASE COM 25,50CM, NA COR PRETA.	Unidade	270	R\$ 49,99	R\$ 13.497,30
87	MASTERPRINT	GRAMPEADOR DE MESA, EM ESTRUTURA METÁLICA, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS, COM GRAMPO 26/6 EM PAPEL DE 75 G/M2, MEDINDO, NO MÍNIMO, 16 CM DE COMPRIMENTO, COM CAPACIDADE PARA RECEBER O PENTE INTEIRO DE GRAMPOS (10/50 CM.)	Unidade	1550	R\$ 13,89	R\$ 21.529,50
88	JOCAR OFFICE	GRAMPEADOR INDUSTRIAL, COM ESTRUTURA METÁLICA - •CAPACIDADE PARA ATÉ 240 FOLHAS (REFERÊNCIA PAPEL 63 G). •CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO: 23/6 - 30 FOLHAS. 23/10 - 70 FOLHAS, 23/13 - 100 FOLHAS, 23/15 - 120 FOLHAS, 23/17 - 150 FOLHAS, 23/20 - 180 FOLHAS, 23/24 - 240 FOLHAS. UNIDADE.	Unidade	167	R\$ 83,99	R\$ 14.026,33

HELIE
NE
MARI
A DE
OLIVE
IRA: 6
92624
38168

Assinado
de forma
digital
por
HELENE
MARIA DE
OLIVEIRA
168
Data:
2021.03.0
2 10:07:05
-0402



PROC. ADM. Nº. 845332/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022

89	CARBRINK	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO COMPLETO, COM ENGATE DAS HASTES POR PRESSÃO EM DIFERENTES ALTURAS, COM CAPACIDADE DE ARQUIVAMENTO PARA ATÉ 200 FOLHAS, MEDINDO 29CM, EM PLÁSTICO (POLIPROPILENO) FLEXÍVEL E RESISTENTE, EMBALAGEM EM CAIXA/PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Pacote 50 Unidade	1900	R\$ 7,17	R\$ 13.623,00
90	BRW	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, COBREDO, TAMANHO 23/20, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	Caixa 1000 unidade	580	R\$ 5,44	R\$ 3.155,20
91	JOCAR OFFICE	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, COBREDO, TAMANHO 23/13, CAIXA COM 1000 UNIDADES	Caixa 1000 Unidade	280	R\$ 4,79	R\$ 1.341,20
92	LYKE	GRAMPO PARA PASTA, TIPO TRILHO, 80 MM, EM AÇO ESTANHADO, HASTE DE PONTA ARREDONDADA, SEM QUINAS OU ARESTAS CORTANTES. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa 50 unidade	900	R\$ 7,99	R\$ 7.191,00
93	TOP	GRAMPOS 26/6, FABRICADOS EM ARAME DE AÇO EXTRA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, NA COR PRATEADA, CAIXA COM 5000 GRAMPOS.	Caixa 5000 Unidade	2500	R\$ 4,32	R\$ 10.800,00
94	LEO LEO	LAPISEIRA 0,5 MM, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM PONTEIRA, PRENDEDOR DE CAMISA E BORRACHA.	Unidade	720	R\$ 1,49	R\$ 1.072,80
95	LEO LEO	LAPISEIRA 0,7 MM, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM PONTEIRA, PRENDEDOR DE CAMISA E BORRACHA.	Unidade	720	R\$ 1,54	R\$ 1.108,80
96	MAMUTH	LIGA ELÁSTICA EM BORRACHA, TIPO LÁTEX, Nº 18, COR AMARELA. PACOTE COM 100 GRAMAS.	Pacote 100 grama	1525	R\$ 2,87	R\$ 4.376,75
97	SD	LIVRO ATA - MEDINDO 220,00X330, 00MM, CAPA DURA	Unidade	1270	R\$ 7,98	R\$ 10.134,60

HELIE
NE
MARI
A DE
OLIVEI
RA:59
26243
8168

Assinado
eletronicamente
por
MARIANA DE
OLIVEIRA
em
2022.03.02
10:08:17
-0702

[Handwritten signature]



PROC. ADM. Nº. 845332/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022

		COSTURADA, NA COR PRETA, CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS, COM PAUTA NUMERADAS.				
98	SD	LIVRO ATA - MEDINDO 210,00X305,00MM, CAPA EM PAPEL	Unidade	1370	R\$ 6,02	R\$ 8.247,40
99	SD	LIVRO DE PONTO ADMINISTRATIVO - COM 100 FOLHAS CAPA DURA DE PAPEL AO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120 GR/M- FORMATO (210 X 320)MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	Unidade	595	R\$ 13,32	R\$ 7.925,40
100	SD	LIVRO PROTOCOLO, COM 100 FOLHAS, MEDINDO 215 MM X 157 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, CAPA DURA, MIOLO EM PAPEL OFF-SET, 56 G/M2.	Unidade	1350	R\$ 7,13	R\$ 9.625,50
101	JAGUAR	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COR BRANCA, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	750	R\$ 22,86	R\$ 17.145,00
102	JAGUAR	LIXEIRA HIGIÊNICA EM PLÁSTICO NA COR BRANCA COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	720	R\$ 53,99	R\$ 38.872,80
103	ECOLE	LÁPIS TIPO ECOLÓGICO, GRADUAÇÃO HB, Nº 02, APONTADO, MINA DE GRAFITE PRETA, MADEIRA MACIA SEM RACHADURAS.	Unidade	5500	R\$ 0,28	R\$ 1.540,00
104	DELLO	MALETA ARQUIVO COM 10 PASTAS SUSPENSAS, DIVERSAS CORES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	Unidade	415	R\$ 37,69	R\$ 15.641,35

HELIE
NE
MARI
A DE
OLIVE
IRA:6
92624
38168

Assinado
de forma
digital
por
HELENE
MARIA
DE
OLIVEIRA:
69262438
168
Data:
2023.03.0
2
10:28:46
AM/2023



PROC. ADM. Nº. 845332/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022

		PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.				
105	MULTIMAP AS	MAPA - DO BRASIL POLÍTICO, PLASTIFICADO, COM SUPORTE EM PVC, APROXIMADAMENTE 1,20X0,90M, ATUALIZADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE	Unidade	120	R\$ 32,49	R\$ 3.898,80
106	MULTIMAP AS	MAPA - FISICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PLASTIFICADO, COM SUPORTE EM PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M X 0,90M, ATUALIZADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	Unidade	120	R\$ 36,49	R\$ 4.378,80
107	MULTIMAP AS	MAPA PLASTIFICADO, SEM MOLDURA, PLANTA DE VÁRZEA GRANDE, ATUALIZADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	Unidade	120	R\$ 34,49	R\$ 4.138,80
108	3M	MARCADOR DE PAGINAS - FILME DE POLIESTER AUTO ADESIVO COM 20 FOLHAS, MEDINDO (25 X 43) MM, DIVERSAS CORES (NEON).COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	Pacote 20 folha	900	R\$ 2,89	R\$ 2.601,00
109	USUAL	ORGANIZADOR RETANGULAR, EM PLÁSTICO RIGIDO DE ALTA RESISTENCIA, NO FORMATO RETANGULAR, COM ALÇA, TRANSPARENTE, COM TAMPA E PRESILHA, CAPACIDADE 10 LITROS APROX., CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Pacote 20 folha	530	R\$ 15,99	R\$ 8.474,70
110	SÃO DOMINGOS	PAPEL FLIP CHART, TIPO SULFITE, COM SERRILHA PARA DESTACAR E VIRAR, DIMENSÕES 660X960MM NA COR BRANCA. BLOCO COM 50 FOLHAS.	Pacote 50 folha	380	R\$ 39,00	R\$ 14.820,00

HELIE
NE
MARI
A DE
OLIVE
IRA:69
26243
8168Assinado
de forma
digital por
HELENE
MARI DE
OLIVEIRA
09262438
168
Data:
2023.03.0
2 10:09:15
de:07



PROC. ADM. Nº. 845332/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022

111	USAPEL	PAPEL VERGE, FORMATO A4, GRAMATURA 180 G/M2, DIVERSAS CORES. EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	Caixa 50 folha	1046	R\$ 10,89	R\$ 11.390,94
112	USAPEL	PAPEL VERGE - PESANDO TIPO VERGE NA GRAMATURA DE 120 G/M2, MEDINDO 66 X 96CM, CORES VARIADAS A ESCOLHA DO CONTRATANTE. CAIXA 50 FOLHA.	Caixa 50 folha	1040	R\$ 9,39	R\$ 9.765,60
113	ACP	PASTA CATÁLOGO COM 50 SACOS PLÁSTICOS.	Unidade	1750	R\$ 10,97	R\$ 19.197,50
114	ACP	PASTA DE ELÁSTICO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ABAS E ELÁSTICO, 2 CM, DIVERSAS CORES (A ESCOLHER), EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	2550	R\$ 2,29	R\$ 5.839,50
115	ACP	PASTA DE ELÁSTICO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ABAS E ELÁSTICO, 4 CM, DIVERSAS CORES (A ESCOLHER), EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	2100	R\$ 2,49	R\$ 5.229,00
116	POLYCART	PASTA EM PAPELÃO RECICLADO COM ABAS E ELÁSTICO, MEDINDO 216 X 356 CM, PAPEL CARTÃO 180 G/M², PLASTIFICADA, CORES A ESCOLHER.	Unidade	2150	R\$ 1,48	R\$ 3.182,00
117	POLYCART	PASTA REGISTRADORA AZ, TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM PAPELÃO RÍGIDO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, FORRADA EXTERNAMENTE COM PAPEL PLASTIFICADO LISO NA COR PRETA. LOMBADA DE 80MM, COM FURACÃO QUE PERMITA FÁCIL MANUSEIO E BOLSO IDENTIFICADOR DE CONTEÚDO. FERRAGEM INTERNA PROVIDA DE ALAVANCA E MOLA, OU	Unidade	3400	R\$ 9,99	R\$ 33.966,00

HELIE
NE
MARIA
DE
OLIVEI
RA:692
62438
168

Assinado
de forma
digital por
HELENE
MARIA DE
OLIVEIRA
e
Data:
2023.03.02
10:09:49
-0400



PROC. ADM. Nº. 845332/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022

		SISTEMA EQUIVALENTE, QUE PERMITA A ABERTURA DAS GUIAS E SEU FECHAMENTO COM PRESSÃO SUFICIENTE PARA PERFEITO ALINHAMENTO E MANUSEIO DAS FOLHAS ARQUIVADAS. A FERRAGEM DEVERÁ SER GALVANIZADA, ISENTA DE OXIDAÇÃO EM TODO SEU CONJUNTO E DEVERÁ CONTER FIXADOR DE PAPÉIS EM METAL NÃO OXIDADO OU PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 280 X 350 (AXL).				
118	POLYCART	PASTA REGISTRADORA AZ, TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM PAPELÃO RÍGIDO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, FORRADA EXTERNAMENTE COM PAPEL PLASTIFICADO LISO NA COR PRETA. LOMBADA DE 60 MM, COM FURACÃO QUE PERMITA FÁCIL MANUSEIO E BOLSO IDENTIFICADOR DE CONTEÚDO. FERRAGEM INTERNA PROVIDA DE ALAVANCA E MOLA, OU SISTEMA EQUIVALENTE, QUE PERMITA A ABERTURA DAS GUIAS E SEU FECHAMENTO COM PRESSÃO SUFICIENTE PARA PERFEITO ALINHAMENTO E MANUSEIO DAS FOLHAS ARQUIVADAS. A FERRAGEM DEVERÁ SER GALVANIZADA, ISENTA DE OXIDAÇÃO EM TODO SEU CONJUNTO E DEVERÁ CONTER FIXADOR DE PAPÉIS EM METAL NÃO OXIDADO OU PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 350 X 280 (AXL).	Unidade	2000	R\$ 9,62	R\$ 19.240,00
119	ACP	PASTA SANFONADA, EM PVC RESISTENTE, DE A Z, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	Unidade	1285	R\$ 28,77	R\$ 36.969,45

HELIE
NE
MARI
A DE
OLIVE
IRA:69
26243
8168Autenticado
por meio digital
por meio de
assinatura de
CLASSE 100
Data de
emissão: 02
de 10/2022
04:10



PROC. ADM. Nº. 845332/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022

		PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.				
120	ACP	PASTA TIPO PROTETOR EM "L" - MEDINDO 33,4 X 23 CM, EM POLIPROPILENO CRISTAL GOFRADO, ANTIREFLEXO, PERFEITA TRANSPARÊNCIA.	Unidade	2900	R\$ 0,67	R\$ 1.943,00
121	POLYCART	PASTA TIPO SUSPENSA CONFECCIONADA EM FIBRA MARMORIZADA - TIPO PENDULAR, SUPORTES METÁLICOS, PRENDEDORES INTERNOS TIPO ESPELHO, MOLA PARA PAPEL AFIXADA À PASTA POR MEIO DE 3 ILHÓS METÁLICOS. VISOR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE NÃO PICOTADO, RESISTENTE, ACOPLADO (COM DUAS PERFURAÇÕES DE ILHÓS) NA LATERAL SUPERIOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 X 9 CM. O VISOR DEVERÁ TER A CAPACIDADE DE ACONDICIONAR UMA ETIQUETA DE 1 CM DE ALTURA E 8 CM DE COMPRIMENTO.	Unidade	3500	R\$ 2,35	R\$ 8.225,00
122	ACP	PASTA TIPO SUSPENSA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM GRAMPO TRILHO INTERNO, VISOR E ETIQUETAS, FORMATO OFÍCIO, COR CRISTAL.	Unidade	2200	R\$ 3,50	R\$ 7.700,00
123	GENMES	PERFURADOR METÁLICO PARA PAPEIS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 150 FOLHAS DE 80G/M2, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO, 2 FUROS COM 6MM DE DIÂMETRO E 80MM DE DISTÂNCIA, COM ESCALA PARA AJUSTE DE FORMATO DE PAPEL.	Unidade	315	R\$ 408,11	R\$ 128.554,65
124	LYKE	Especificação: PERFURADOR METÁLICO PARA PAPEIS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CAPACIDADE PARA PERFURAR	Unidade	1320	R\$ 22,39	R\$ 29.554,80

HELIE
NE
MARI
A DE
OLIVE
IRA:69
26243
8168

Assinado de
forma digital
por HELIENE
MARI DE
OLIVEIRA
2022.05.14
18:11:08
44192



PROC. ADM. Nº. 845332/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022

		ATÉ 25 FOLHAS DE 75G/M2, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO, 2 FUROS COM 6MM DE DIÂMETRO E 80MM DE DISTÂNCIA, BASE COM DEPÓSITO PARA RESÍDUOS COM TAMPA EM PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X120X70MM. -				
125	JOCAR OFFICE	PERFURADOR PARA PAPEL - METÁLICO, APOIO DA BASE DE POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS DE AÇO, COM CAPACIDADE DE 75 FOLHAS DE 75G/M2, DIÂMETRO DO FURO 6 MM, DISTANCIA DOS FUROS 80MM, COM 02 VAZADORES, MARGEADOR PLÁSTICO PERMITINDO PERFEITA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS, TAMANHO MÉDIO.	Unidade	630	R\$ 120,92	R\$ 76.179,60
126	ELGIN	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO GRANDE (D), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES.	Cartela 2 Unidade	250	R\$ 13,99	R\$ 3.497,50
127	ELGIN	PILHA ALCALINA 1,5V, TAMANHO MÉDIO (C) FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CARTELA COM 2 UNIDADES.	Cartela 2 Unidade	630	R\$ 9,49	R\$ 5.978,70
128	ELGIN	PILHA ALCALINA TAMANHO GRANDE (D), FORMATO CILÍNDRICO, CARTELA CONTENDO 02 (DUAS) UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Cartela 2 Unidade	550	R\$ 14,07	R\$ 7.738,50

HELIE
NE
MARI
A DE
OLIVE
IRA: 6
92624
38168
Assinado de forma
digital
por
HELENE
MARIA DE
OLIVEIRA:
69262438
168
Data: 2023.03.0
2
10:12:22
-0407



PROC. ADM. N°. 845332/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 56/2022

129	ELGIN	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, TIPO PALITO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CARTELA COM 2 UNIDADES.	Cartela 2 Unidade	1200	R\$ 3,73	R\$ 4.476,00
130	ELGIN	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CARTELA COM 2 UNIDADES	Cartela 2 Unidade	1250	R\$ 4,05	R\$ 5.062,50
131	JOCAR OFFICE	PINCEL ATÔMICO, TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL, NA COR AZUL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA QUE PERMITA ESCRITAS DE 2,0MM, 4,5MM E 8,0 MM. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade	1140	R\$ 1,42	R\$ 1.618,80
132	JOCAR OFFICE	PINCEL ATÔMICO, TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL, NA COR PRETA, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA QUE PERMITA ESCRITAS DE 2,0MM, 4,5MM E 8,0 MM. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade	980	R\$ 1,43	R\$ 1.401,40
133	JOCAR OFFICE	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO E QUADRO DE VIDRO, TINTA ATÓXICA FACILMENTE REMOVÍVEL, NA COR VERMELHA, PONTA MACIA DE 4,0MM. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA	Unidade	890	R\$ 1,79	R\$ 1.593,10

HELIE
NE
MARI
A DE
OLIVEI
RA:69
26243
8168

Assinado digitalmente por HELIE NE MARI A DE OLIVEIRA em 20/04/2022 às 10:11:23



PROC. ADM. Nº. 845332/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022

		ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM.				
134	JOCAR OFFICE	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO E QUADRO DE VIDRO, TINTA ATÓXICA FACILMENTE REMOVÍVEL, NA COR AZUL, PONTA MACIA DE 4,0MM. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade	840	R\$ 1,35	R\$ 1.134,00
135	JOCAR OFFICE	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO E QUADRO DE VIDRO, TINTA ATÓXICA FACILMENTE REMOVÍVEL, NA COR PRETA, PONTA MACIA DE 4,0MM. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade	930	R\$ 1,90	R\$ 1.767,00
136	JOCAR OFFICE	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO E QUADRO DE VIDRO, TINTA ATÓXICA FACILMENTE REMOVÍVEL, NA COR VERDE, PONTA MACIA DE 4,0MM. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade	700	R\$ 1,49	R\$ 1.043,00
137	ACP	PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO, PARA PAPEL OFÍCIO 2, COM ABERTURA SUPERIOR, DIMENSÕES 225X315MM.	Unidade	2600	R\$ 0,12	R\$ 312,00
138	WALEU	PORTA CLIPS EM ACRÍLICO, COR FUMÊ.	Unidade	430	R\$ 3,13	R\$ 1.345,90
139	WALEU	PORTA LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE EM ACRÍLICO, TAMANHO PADRÃO, NA COR FUMÊ.	Unidade	480	R\$ 7,99	R\$ 3.835,20
140	LASSANE	POUCH FILM, TAMANHO A4 - 220X3077 MM, 125 MICRAS - ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA MAIS COMPLETO.	Caixa 100 Unidade	2060	R\$ 111,99	R\$ 230.699,40
141	WALEU	PRANCHETA EM ACRÍLICO POLIPROPILENO, FORMATO OFÍCIO, COM PRENDEDOR DE	Unidade	1500	R\$ 8,24	R\$ 12.360,00

HELIE
NE
MARI
A DE
OLIVE
IRA:69
26243
8168

Assinado
de forma
digital
por
HELENE
MARIA DE
OLIVEIRA:
69162438
168
Data: 2023.03.0
2 10:13:25
-04'07"



PROC. ADM. Nº. 845332/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022

		METAL ANTIFERRUGEM, MEDIDAS APROXIMADAS 3,0 X 23,0 X 34,4 CM (A X L X P), COR CRISTAL.				
142	CARBRINK	PRANCHETA EM MADEIRA COMPENSADA, COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO, PARA PAPEL, COM DIMENSÕES 216X330MM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	1000	R\$ 4,39	R\$ 4.390,00
143	JOCAR OFFICE	PRENDEDOR DE PAPEL, TAMANHO 41MM, AÇO REFORÇADO E HASTES REMOVÍVEIS. CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa 12 Unidade	620	R\$ 10,19	R\$ 6.317,80
144	GUEDES	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA E ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1,20 M X 0,90 M.	Unidade	435	R\$ 77,49	R\$ 33.708,15
145	GUEDES	QUADRO DE AVISO - EM MDF, REVESTIDO EM EVATEX E FELTRO VERDE, MEDINDO (1,20 X 2,00)M, MOLDURA EM ALUMÍNIO, ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	Unidade	550	R\$ 220,50	R\$ 121.275,00
146	MARTECOP	RIBON - PARA IMPRESSORA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA DE ETIQUETA, MARCA ZEBRA, MODELO GC 420T, MEDINDO 110 X60 MM, NA COR PRETA, ENTINTAMENTO INTERNO, DE CERA.	Unidade	220	R\$ 10,00	R\$ 2.200,00
147	CIVIAM	RÉGUA EM ACRILICO COM, NO MÍNIMO, 3 MM DE ESPESURA E 35 MM DE LARGURA, GRADUADA EM 30 CM EM BRAILLE.	Unidade	1372	R\$ 22,00	R\$ 30.184,00
148	WALEU	RÉGUA EM ACRÍLICO COM, NO MÍNIMO, 3MM DE ESPESURA E 35MM DE LARGURA, GRADUADA EM 50CM.	Unidade	1260	R\$ 2,78	R\$ 3.502,80
149	WALEU	RÉGUA EM PLÁSTICO MEDINDO 30,00CM COM ESCALA MILIMETRICA EM BAIXO RELEVO - TRANSPARENTE. UNIDADE.	Unidade	1240	R\$ 0,71	R\$ 880,40

HELIE
NE
MARI
A DE
OLIV
EIRA:
6926
2438
168
Assinado
de forma
digital
por
HELIE
MARI
A DE
OLIVEIRA
6926243
8168
Dados:
2023.03.
03
10:13:57
-0400



PROC. ADM. Nº. 845332/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022

150	GIOPACK	SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE PLASTICO EM POLIETILENO, MEDINDO (40 X 60) CM, COM ESPESSURA DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, SEM LACRE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GIOPACK, BETAPLAST.	Quilograma	1130	R\$ 14,49	R\$ 16.373,70
151	GIOPACK	SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE PLÁSTICO, COM MEDIDAS 6 X 23 CM, PARA TALHERES. PACOTE 1000 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GIOPACK, BETAPLAST.	Pacote 1000 unidade	603	R\$ 11,99	R\$ 7.229,97
152	GIOPACK	SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - EM POLIPROPILENO, PARA EMBALAR MEDICAMENTOS, COM CAPACIDADE PARA 2KG, TRANSPARENTE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GIOPACK, BETAPLAST.	Quilograma	600	R\$ 15,96	R\$ 9.576,00
153	GIOPACK	AMPLA CONCORRÊNCIA - SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE PLÁSTICO, MEDINDO APROX. (17,0 X 17,0) CM, TRANSPARENTE, SEM LACRE. PACOTE 1000 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GIOPACK, BETAPLAST.	Pacote 1000 Unidade	3115	R\$ 27,99	R\$ 87.188,85
154	ECOLIX	AMPLA CONCORRÊNCIA - SACO PLÁSTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM - DE POLIETILENO, PICOTADO, MEDINDO (35 X 50) CM, COM CAPACIDADE PARA 5KG, COM ESPESSURA DE 0,08 MICRAS, NA COR TRANSPARENTE LISO, EM BOBINAS COM APROXIMADAMENTE 300 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A EMBALAR, ECOLIX.	Bobina	1170	R\$ 49,49	R\$ 57.903,30

HELIEN
E
MARIA
DE
OLIVEIRA
A:6926
243816
8

Assinado por:
Helien Maria de Oliveira
12/10/2022 10:00:00
CPF: 03.468.894-000334
12/10/2022
10:11:00 - 01/10/2022



PROC. ADM. Nº. 845332/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022

156	JR	SACO PLÁSTICO P/ EMBALAGEM - EM POLIETILENO (PEAD) TRANSPARENTE - 50 X 80 CM - COM SANFONA LATERAL IDEAL PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS (CESTA BASICA) ESPESSURA 0.009 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacote 100 unidade	1230	R\$ 26,22	R\$ 32.250,60
157	MB	TESOURA PARA USO GERAL 8", LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ANATOMICO, CABO EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA. UNIDADE	Unidade	1100	R\$ 6,59	R\$ 7.249,00
159	JAPAN	TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, COM 40ML, NA COR AZUL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Unidade	270	R\$ 2,49	R\$ 672,30
160	JAPAN	TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, COM 40ML, NA COR PRETA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Unidade	270	R\$ 2,56	R\$ 691,20
161	RADEX	TINTA PARA REABASTECER PINCEL MARCADOR ATÔMICO, COM NO MÍNIMO 37 ML, NA COR AZUL. TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL.	Unidade	225	R\$ 3,56	R\$ 801,00
162	RADEX	TINTA PARA REABASTECER PINCEL MARCADOR ATÔMICO, COM NO MÍNIMO 37 ML, NA COR PRETO. TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL.	Unidade	215	R\$ 3,55	R\$ 763,25
163	JOCAR OFFICE	TINTA PARA REABASTECER PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COM NO MÍNIMO 20 ML, NA COR AZUL. TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL.	Unidade	225	R\$ 3,52	R\$ 792,00
164	JOCAR OFFICE	TINTA PARA REABASTECER PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COM NO MÍNIMO 20	Unidade	225	R\$ 4,05	R\$ 911,25

HELIE
NE
MARIA
DE
OLIVEI
RA:69
26243
8168

Assinado
de forma
digital por
HELIE NE
MARIA DE
OLIVEIRA
6
926243816
e
Data:
2023.03.02
10:15:02
0400



PROC. ADM. Nº. 845332/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022

		ML, NA COR PRETO. TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL.				
165	BRW	TINTA PARA REABASTECER PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COM NO MÍNIMO 20 ML, NA COR VERDE. TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL.	Unidade	225	R\$ 4,85	R\$ 1.091,25
166	JOCAR OFFICE	TINTA PARA REABASTECER PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COM NO MÍNIMO 20 ML, NA COR VERMELHO. TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL.	Unidade	225	R\$ 3,08	R\$ 693,00
167	LEXMARK	TONER - PARA IMPRESSORA, MODELO MX517DE, REF. DO TONER 51B4H00, COR PRETA, RENDIMENTO MEDIO DE 25.000 PAGINAS, ORIGINAL.	Caixa 50 unidade	275	R\$ 379,97	R\$ 104.491,75
168	MASTERPRINT	TONER PARA IMPRESSORA - PRETO. REF. TN 1060, MODELO BROTHER DCP-1617NW, 100% NOVO LACRADO, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001:2008.	Unidade	280	R\$ 23,89	R\$ 6.689,20
169	CARBRINK	UMEDECEDOR DE DEDOS - SUPORTE DE PLASTICO, TIPO CREME, A BASE DE ACIDO GRAXO, CONTENDO 12G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade	630	R\$ 1,73	R\$ 1.089,90
170	POLYCART	VISOR PARA PASTA SUSPENSÃO, EM PLÁSTICO, COM ETIQUETA BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa 50 unidade	275	R\$ 5,88	R\$ 1.617,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.874.108,78

HELIE
NE
MARI
A DE
OLIVE
IRA:6
92624
38168

Assinado
de forma
digital por
HELIE
MARI DE
OLIVEIRA
69752438
168
Dados:
2022.03.0
2 10:15:56
-0407

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CADASTRO RESERVA

- 3.1. PODERÁ formado cadastro reserva, através de lista em anexo a esta ata, com o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à



margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, (Decreto nº 8.250, de 2.014).

- 3.2. O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas de cancelamento da ata. (Art. 11, § 1º, do Decreto nº. 7.892/2013).
- 3.3. Para a formação do Cadastro Reserva, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 7.892/2013, modificado pelo Decreto nº 8.250/14, poderão ser registrados tantas licitantes quantas forem interessadas, ao preço da primeira colocada, na sequência da classificação do certame.
- 3.4. Após homologada a licitação, será aberto o prazo de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas, para manifestação dos interessados em terem os preços registrados, e constarem do cadastro de reserva.
- 3.5. A habilitação das licitantes que comporão o cadastro de reserva será verificada quando houver necessidade de contratação da licitante remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21, conforme previsto no artigo 11, §3º do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A **Secretaria Municipal de Administração** é o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e responsável pela condução do conjunto de procedimentos para o registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente e à Procuradoria Geral do Município, nas questões legais. (Art. 2º, III, do Decreto nº. 7.892/2013).

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

- 5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação, vedada sua prorrogação. (Art. 12 do Decreto 7.892/2013).

CLÁUSULA SEXTA – DAS ADESÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, qualquer órgão ou entidade de administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao do órgão gerenciador, conforme as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº. 54/2019.
- 6.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este

HELIE
NE
MARI
A DE
OLIVE
IRA:69
26243
8168Assinado
de forma
digital por
HELIE NE
MARIA DE
OLIVEIRA:
69262438
168
Dados:
2023.03.0
10:16:27
-0400'



fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Artigo 22, § 2º do Decreto 7.892/2013.

- 6.3. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cem por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes conforme preceitua o art. 1, §3º do Decreto Municipal 54/2019.
- 6.4. As ADESÕES à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participante que aderirem conforme preceitua o art. 1, §4º do Decreto Municipal 54/2019.
- 6.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme preceitua o art. 22, §6º do Decreto 7.892/2013.
- 6.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (Art. 22, §7º do Decreto 7.892/2013).

HELIE
NE
MARI
A DE
OLIVEI
RA:69
26243
8168Assinado
de forma
digital por
HELIE NE
MARI A DE
OLIVEIRA:
69262438
168
Emissor:
2023.03.0
2 10:16:58
-04'00"

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos e valores fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (Art. 12, § 1º do Decreto 7.892/2013).
- 7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. (Art. 17, do Decreto 7.892/2013).
- 7.2.1. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado por motivo superveniente, a Prefeitura de Várzea Grande convocará os fornecedores registrados,



para a negociação da redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado. (Art. 18, do Decreto 7.892/2013).

7.2.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

7.2.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá conforme preceitua o art. 19 do Decreto 7.892/2013:

- 1) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 2) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.2.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

HELIE
NE
MARI
A DE
OLIVE
IRA:6
92624
38168

Assinado em
formato digital
por HELIE NE
MARI A DE
OLIVEIRA
3634321168
Data:
2023.03.01
16:17:25
-0'00

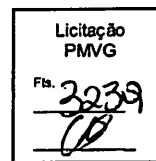
CLÁUSULA OITAVA — DO PRAZO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA E RECEBIMENTO

8.1. DO PRAZO DE ENTREGA:

8.1.1. Prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitidos pela Contratante, no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Várzea Grande situado no seguinte endereço Av. Castelo Branco, 2500 - Bairro Água Limpa - Várzea Grande/MT, em dias úteis nos horários das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min;

8.2. DA ENTREGA:

- 8.2.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente no ato de entrega, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
- 8.2.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constante neste Termo de Referência e na proposta devendo ser substituídos



PROC. ADM. Nº. 845332/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022

no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

- 8.2.3.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação. Só então a Contratante certificará a nota fiscal e encaminhará o documento em questão para fins de pagamento;
- 8.2.4.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- 8.2.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA NONA — DA SUBCONTRATAÇÃO.

- 9.1.** NÃO SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1.** Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela CONTRATANTE, de acordo com a especificação do Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;
- 10.2.** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 10.3.** A vencedora CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, até a sua entrega a CONTRATANTE;
- 10.4.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para CONTRATANTE;
- 10.5.** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;
- 10.6.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material a CONTRATANTE, incluindo as entregas feitas por transportadoras;
- 10.7.** Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

HELIE
NE
MARIA
DE
OLIVEI
RA:69
26243
8168
Assinado
de forma
digital por
HELIE NE
MARIA DE
OLIVEIRA:
69262438
168
Dados:
2023.03.0
2 10:18:10
-04'00"



PROC. ADM. Nº. 845332/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022

- 10.8. A contratada deverá entregar os materiais constantes deste Termo de Referência em perfeitas condições de uso e sem vícios de fabricação;
- 10.9. O recebimento definitivo dos produtos, não exclui responsabilidade do fornecedor, quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela secretaria requisitante, nos termos do código de defesa do consumidor (lei n. 8.078/90);
- 10.10. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor;
- 10.11. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências dos Órgãos/entidades CONTRATANTE;
- 10.12. Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- 11.2. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;
- 11.3. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão;
- 11.4. Efetuar o pagamento conforme a Instrução Normativa desta Prefeitura, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as devidas certidões;
- 11.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;
- 11.6. Comunicar à Contratada sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos materiais, para imediata correção;
- 11.7. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos Bens;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atestado da nota fiscal. A contratada deverá no ato de apresentação da nota fiscal, durante a vigência da

HELIE
NE
MARI
A DE
OLIVE
IRA:6
9262
4381
68
Assinado
de forma
digital
por
HELENE
MARIA
DE
OLIVEIRA:
6926243
8168
Dados:
2023.03.0
2
10:18:43
-04'07



PROC. ADM. Nº. 845332/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022

ata de registro de preços, apresentar todas às certidões de regularidade (Municipal, Estadual, União, Trabalhista).

12.2. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

12.3. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações, conforme preceitua o art. 20 do Decreto 7.892/2013:

- a) Quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Quando o fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

13.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a; b e d do **item anterior** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme preceitua o art. 20, parágrafo único do Decreto 7.892/2013:

13.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, conforme preceitua o art. 21, parágrafo único do Decreto 7.892/2013:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

13.4. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

HELLEN
E
MARIA
DE
OLIVEIRA
A:6926
243816
8Assinado em
formato digital
por HELLEN
MARIA DE
OLIVEIRA
436148
35338182
10/19/24 09:08



- 13.5. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.
- 13.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao fornecimento de itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia e assistência técnica dos equipamentos entregues anteriormente ao cancelamento.
- 13.7. Caso a Prefeitura de Várzea Grande não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.
- 13.8. Efetivando o Cancelamento da Ata de Registro de Preços será acionado os demais licitantes na ordem de classificação, conforme as condições expressas na Ata de Registro de preços e Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, ETC.

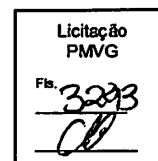
14.1. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

- a) Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.
- b) As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DOS ILÍCITOS PENALIS E DAS PENALIDADES

- 15.1. Comete infração nos termos da Lei nº 12.486 de 2013 aqueles que cometerem atos lesivos à administração pública, assim definidos, no tocante a licitações e contratos, a Contratada que:
- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

HELIE
NE
MARIA
DE
OLIVEI
RA:692
62438
168
Assinado
de forma
digital por
HELENE
MARIA DE
OLIVEIRA:
69262438
168
Dados:
2023.03.0
2 10:20:00
-04'00"



PROC. ADM. Nº. 845332/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022

- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

15.2. Nos termos do art. 49 do Decreto 10.024/2019, ficará **impedido de licitar** e de contratar com a União e será descredenciado no Sicaf e do CRC instituído pelo Decreto Municipal nº 86/2018, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta aquele que:

- I - Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - Não entregar a documentação exigida no edital;
- III - Apresentar documentação falsa;
- IV - Causar o atraso na execução do objeto;
- V - Não manter a proposta;
- VI - Falhar na execução do contrato;
- VII - Fraudar a execução do contrato;
- VIII - Comportar-se de modo inidôneo;
- IX - Declarar informações falsas; e
- X - Cometer fraude fiscal.

15.3. As sanções descritas no item anterior também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública. (Art. 49, § 1º, do Decreto 10.024/2019).

HELIE
NE
MARI
A DE
OLIVEI
RA:69
26243
8168
Assinado
de forma
digital
por
HELIE
MARIA DE
OLIVEIRA:
69262438
168
Dados:
2023.03.0
2 10:20:35
-04'00"



15.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: (Art. 87, da lei 8.666/93).

15.4.1. DA ADVERTÊNCIA (Art. 87, I da lei 8.666/93).

15.4.1.1. A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

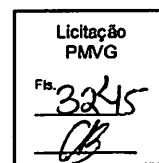
- a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação de multa;
- b) Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratados, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;
- c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;
- d) Atraso na entrega do bem ou na prestação do serviço contratado, pelo prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis.

15.4.2. DA MULTA (Art. 87, II, da lei 8.666/93).

15.4.2.1. Conforme disposto no **(Art. 86 da Lei 8.666/93)**, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de entrega dos materiais ou serviços, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- b) O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante no contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- d) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecedor/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;

HELIE
NE
MARI
A DE
OLIV
EIRA:
6926
2438
168
Assinado
de forma
digital
por
HELIE NE
MARIA
DE
OLIVEIRA
:9926243
8168
Dados:
2023.03.
02
10:21:12
-04100



- 15.4.2.2.** A adjudicada/Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela CONTRATANTE, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;
- 15.4.2.3.** A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;
- 15.4.2.4.** Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços ou fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.
- 15.4.3. DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS. (Art. 87, III da lei 8.666/93).**
- 15.4.3.1.** A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação;
- 15.4.3.2.** A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:
- a)** Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:
- I. Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a CONTRATANTE;
 - II. Execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;
- b)** Por 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
- I. Não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;
 - II. Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;
 - III. Prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;

HELIE
NE
MARI
A DE
OLIVE
IRA:6
92624
38168

Assinado
de forma
digital
por
HELIE
MARIA DE
OLIVEIRA:
09162438
158
Dados:
2023.03.0
2 10:22:00
-04'00"



IV. Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do contrato.

15.4.4. DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Art. 87, IV da lei 8.666/93).

15.4.4.1. Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicado com base no inciso anterior.

15.4.4.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à ADJUDICADA/CONTRATADA nos casos a seguir indicados:

- a) Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;

15.4.4.3. Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:

- a) Praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;
- b) Apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;
- c) Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.

Parágrafo Primeiro - Independentemente das sanções administrativas previstas neste Edital, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão contratante;

Parágrafo Segundo - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

HELIE
NE
MARI
A DE
OLIVE
IRA:69
26243
8168

Atribuição
de firma
digital
por
HELIE
NE
MARI
A DE
OLIVEIRA:
09262438
168
Data:
2023.03.0
2 10:22:42
-0707



PROC. ADM. Nº. 845332/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022

15.5. As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf e no CRC instituído pelo Decreto Municipal nº 86/2018. (Art. 49, §1º, do Decreto 10.024/2019).

15.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1. As despesas decorrentes da presente Ata correrão a conta dos recursos Próprios nas seguintes dotações orçamentária:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FONTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	CÓDIGO REDUZIDO
01500	2295	3.3.90.30	04010021

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
01660	2094	3.3.90.30
0150	2214	3.3.90.30
01660	2272	3.3.90.30
01660	1087	3.3.90.30
01660	2112	3.3.90.30
01660	1402	3.3.90.30
01660	2290	3.3.90.30
01660	2113	3.3.90.30
01660	1548	3.3.90.30
0150	1546	3.3.90.30
01660	1483	3.3.90.30
0150	1511	3.3.90.30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

FONTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
015001	2165	3.3.90.30



PROC. ADM. Nº. 845332/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022

015001	2310	3.3.90.30
015001	2089	3.3.90.30
015001	2251	3.3.90.30
015000	2294	3.3.90.30
015000	2261	3.3.90.30

SECRETARIA DE SAÚDE

FONTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
015001002000/016210000000	2305	3.3.90.30.00.00.00
016210000000/02621000000000/016000000000	2304	3.3.90.30.00.00.00
016210000000/026210000000		3.3.90.30.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA — DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

- 17.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 17.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº. 8.666, de 1993.
- 17.3. O representante da Secretaria anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 17.4. A fiscalização da futura Ata de Registro de Preços e do Contrato dela decorrente ficará a cargo dos servidores:

HELLEN
E
MARIA
DE
OLIVEI
RA:692
624381
68Assinado
de forma
digital por
HELENE
MARIA DE
OLIVEIRA:
69262438
168
Dados:
2023.03.0
2 10:24:02
-0400'



- 17.4.1.** A **Secretaria de Administração** que designa neste ato, à servidora **Maryane Beljamina da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2016100-0 SSP/MT, CPF nº 039.043.811-13, matrícula nº 142061, domiciliado à Rua Gonçalo Domingos de Campos, nº 975, Bairro: Figueirinha, Várzea Grande/MT, e a fiscal suplente, à Servidora **Maria Carolina de França**, portador da cédula de Identidade RG nº 20998732 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 700.581.091-02, matrícula nº 147267, domiciliada à Rua C, Qda. 03, Casa 37, Bairro: Vitória Régia, Várzea Grande/ MT.
- 17.4.2.** A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, que designa neste ato à fiscal, à servidora **Lucilene da Costa**, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 297.253 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 654.794.081-00, matrícula nº 118841, domiciliada a rua F, Quadra 01, Lote 01, Bairro: Jardim Nova Canaã, CEP: 78.150-000, e a fiscal suplente, à Servidora **Jocileize Alcântara Rondon e Silva**, portador da cédula de Identidade RG nº 16911474 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº.024.927.031-50, matrícula nº 109.146, domiciliada à Av. da Feb, nº 1203, Bairro: Ponte Nova – Várzea Grande/ MT.
- 17.4.3.** **Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer** que designa neste ato à fiscal, o Servidor **Leonam José Barros Filho**, Portador do RG n.2205133-3 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.059.224.791-05, Matrícula nº137318, residente à Rua Maria Sebastiana de Campos, nº469, Bairro: Centro Sul, Várzea Grande/MT, e fiscal suplente, o servidor **Vonisson Gomes dos Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 20797141 SEJUSP/MT e inscrito no CPF sob o nº025.191.751-76, Matrícula nº145510, residente à Rua Santa Terezinha, n.70, Bairro: Novo Horizonte, Várzea Grande/MT.
- 17.4.4.** A **Secretaria de Saúde** que designa neste ato à fiscal, a servidora **Zélia Primo Ferreira**, brasileira, portador da Cédula de Identidade RG nº 532.224. SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº.362.539.441-34, Matrícula nº142631, domiciliado na Rua Cabo Verde n. 26 Cohab Santa fé, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande/MT, e a fiscal suplente, o Servidor **Arley Ferreira de Assunção**, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 0480796-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 346.003.701-63, matrícula 143052, Avenida principal s/no Bairro Souza Lima, Várzea Grande/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 18.1.** As partes ficam, ainda, adstritas as seguintes disposições:

a) Todas as alterações que fizerem necessárias serão registradas por intermédio da lavratura de termo aditivo.



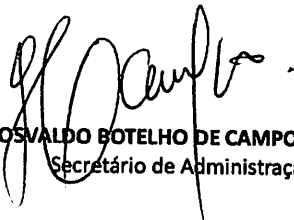
PROC. ADM. Nº. 845332/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022

- b) Integra esta ata o disposto no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022**, conforme descrito no edital e seus anexos e as propostas da contratada de cada item.
- c) É vedado caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.
- 18.2.** É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Secretaria de Administração.
- 18.3.** O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, Contrato ou Instrumento equivalente, independente de transcrição.

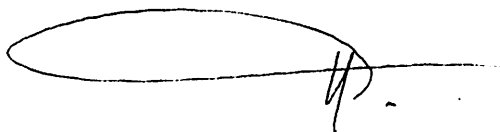
Várzea Grande/MT, 02 de março de 2023.

CONTRATANTES:


OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO
Secretário de Administração


SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA
Secretária de Assistência Social


GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretário de Saúde

HELIENE MARIA DE
OLIVEIRA:69262438168
Assinado de forma digital por
HELIENE MARIA DE
OLIVEIRA:69262438168
Dados: 2023.03.02 10:25:31 -04'00'

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 07.787.944/0001-08